



Programação de Desembolso Financeiro nº 2024190100098 – Normal

LIBERADO

A despesa a ser efetuada por meio desta Programação de Desembolso Financeiro - PDF, nos valores e datas abaixo discriminados, está em consonância com o limite de empenho para esta unidade orçamentária, conforme consta no decreto deste exercício que estabelece os limites anuais de empenho e pagamento dos órgãos da administração direta e indireta. Ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador de Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente, em especial a Lei Complementar N° 101, de 04 de maio de 2000, a Lei N° 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei N° 14.133, de 1° de abril de 2021, ou a Lei N° 8.666 de 21 de junho de 1.993, conforme o caso.

Protocolo nº: 202400042001778 PDFs Associadas: 2024190100098.

Unidade: 19.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

Fornecedor: 01.492.098/0001-04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARALINA

Descrição da Despesa: Emenda Parlamentar Impositiva número 0316 Município AMARALINA Deputado GEORGE MORAIS Objeto da Emenda transferência especial, em atendimento ao disposto no Art.111-A, inciso II, da Constituição Estadual do Estado de Goiás.A definir - Serint

Programação de desembolso								
Data Referência	Data Desembolso	Dotação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Modalidade	Número Empenho	Situação Parcela	Valor Parcela
06/03/2024	11/03/2024	2024.19.01.04.122.0300.3329.04	4.4.40.42.04	15000100	40	0	Liberada	R\$ 250.000,00
Total								R\$ 250.000,00

Goiânia, 6 de Março de 2024.